



**LEI Nº1564/2020**

**De 03 de Dezembro de 2020**

**“REORDENA COM CONFIRMAÇÃO OU ATRIBUIÇÃO DE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS DE BAIROS LOCALIZADOS NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Abre Campo/MG, por seus representantes APROVOU, e eu Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A presente lei regularizará a reordenação das denominações das ruas e bairros localizados na sede do município.

**Art. 2º-** As ruas do loteamento Bairro Ferraria, aprovado em 26/05/2011, serão nomeadas da seguinte forma:

I - Rua A, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MARIA EPONINA DE ABREU E SILVA, que tem seu início no Bairro Abreu Kamiguchi:

- Lote 2, lateral esquerda do lote 11, da quadra “A”;
- Lotes 12 e 13, lateral direita do lote 6, da quadra “C”;
- Lotes 7 a 9 da quadra “D”;
- Lotes 2 a 8 da quadra “E”;
- Lotes 1 a 6 da quadra “H”.

II - Rua B, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ARISTIDES DE ABREU:

- Lotes 3 a 11 da quadra “A”;
- Lotes 1 a 3, lateral esquerda do lote 4, da quadra “B”;
- Lotes 1 a 6 da quadra “C”.

III - Rua C, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA VIDIGAL MARTINS DE ABREU:

- Lotes 4 a 11 da quadra “B”;
- Lateral esquerda do lote 1, lateral direita do lote 7 da quadra “C”;
- Lateral esquerda do lote 1, lateral direita do lote 16 da quadra “D”.

IV - Rua D, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOÃO DE ABREU E SILVA:

- Lotes 7 a 11, lateral direita do lote 12, da quadra “C”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 1 a 6, lateral esquerda do lote 7, da quadra “D”.

V - Rua E, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ELVINA FRANCELINA FERREIRA:

- Lotes 10 a 16, Lateral direita do lote 9, da quadra “D”;
- Lotes 1, 2 e 3 da quadra A do Bairro Ferraria 2;
- Lotes 5, 6 e 7 da quadra B do Bairro Ferraria 2.

VI - Rua F onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA LUIZA MARIA LOPES:

- Lotes 9 a 12 da quadra “E”;
- Lotes 1 a 9 da quadra “F”;
- Lateral direita do lote 9 da quadra “G”.

VII - Rua G, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ZILDA MARTINS DE ABREU:

- Lotes 10 a 19 da quadra “F”;
- Lotes 4 a 9, lateral direita do lote 3, da quadra “G”.

VIII - Rua H, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA SEBASTIÃO MARTINS DE ABREU:

- Lateral esquerda do lote 1, lateral direita do lote 2, da quadra “E”;
- Lateral esquerda do lote 1, lateral direita do lote 17, da quadra “G”;
- Lotes 7 a 11, lateral esquerda do lote 6, da quadra “H”.

IX - Rua I, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA PEDRO VICTOR FILHO:

- Lotes 1 e 13, lateral esquerda do lote 12, da quadra “E”.

X - A praça onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada PRAÇA CAROLINA ABREU COSTA;

- Lateral direita do lote 1, lateral esquerda do lote 13, fundos do lote 4, lotes 14 e 15, da quadra “E”.

XI – O lote 1 da quadra “A” encontra-se situado na RUA DR. CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, passando a pertencer ao Bairro Centro.

**Art. 3º-** A única rua do Bairro Ferraria 2, aprovado pelo Decreto nº 076 de 02/06/2014, passa a denominar-se RUA ALCIBIDES MARTINS DE ABREU, sendo composta pelos lotes abaixo citados:

- Lateral Esquerda do Lote 3 da quadra “A”;
- Lote 8 e lateral direita do lote 5 da quadra “B”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 9 a 14 da quadra "C";
- Lotes 15 a 31 da quadra "D".

**Art. 4º** - O loteamento Bairro Ferraria, aprovado em 26/05/2011 e o loteamento Ferraria 2, aprovado pelo decreto nº. 076/2014, passa a denominar-se BAIRRO MARIA ADELAIDE.

**Art. 5º** - O loteamento à Rua Professor Hortêncio, aprovado pela Lei 909, de 03/12/1991, passa a integrar ao loteamento à Rua Professor Hortêncio, aprovado pela Lei 813, de 05/10/1983, que teve sua denominação alterada para BAIRRO FERRARIA, pela Lei 816, de 03/05/1984.

**Art. 6º**- As Ruas do BAIRRO FERRARIA, na forma do artigo anterior, passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A Rua 01 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOSE LOPES SALGADO:

- Lotes 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15 da quadra "A.A", lei 813/1983;
- Lotes 1 e 3 a 6 da quadra "B.B", lei 813/1983;
- Lateral esquerda do lote 1 da quadra "A", lei 909/1991;
- Lotes 10 e 11 da quadra "B", lei 909/1991;
- Lotes 32 a 34 da quadra "E", lei 909/1991.

II – A Rua 02 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOSÉ BARBOSA DA SILVA:

- Lateral direita do lote 15, lateral esquerda do lote 16 da quadra "A.A", lei 813/1983;
- Lotes 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 20 e 21, lateral esquerda do lote 6 da quadra "B.B", lei 813/1983;
- Lotes 1 a 9 da quadra "A", lei 909/1991;
- Lateral direita do lote 19 da quadra "C", lei 909/1991;
- Lotes 20 a 22 da quadra "F", do Bairro Maria Adelaide, passarão a pertencer ao Bairro Ferraria.

III – A Rua 03 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MANOEL MIRANDA:

- Lotes 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 da quadra "A.A", lei 813/1983;
- Lotes 1 a 3 da quadra "G", do Bairro Maria Adelaide, passarão a pertencer ao Bairro Ferraria.

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOAQUIM DE SOUZA NETO:

- Lateral direita do lote 9 da quadra "A", lei 909/1991;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 17 e 18 da quadra “B”, lei 909/1991;
- Lotes 19 a 23 da quadra “C”, lei 909/1991.

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA GERSON LOPES SALGADO:

- Lotes 12 e 16 e lateral direita do lote 18 da quadra “B”, lei 909/1991;
- Lotes 24 a 31 da quadra “D”, lei 909/1991.

VI – Os lotes abaixo citados, do Bairro Ferraria, estão localizados na RUA PROFESSOR HORTÊNCIO, passando a pertencer ao Bairro Centro:

- Lotes 1 e 2 da quadra “A.A”, lei 813/1983;
- Lotes 2, 8, 10, 12, 14, 16 e 18 e lateral direita do lote 1 da quadra “B.B”

**Art. 7º**- Altera a denominação das ruas do BAIRRO ABREU KAMIGUCHI, aprovado pelo decreto n°. 073/2014, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA MARIA EPONINA DE ABREU E SILVA, que tem seu final no Bairro Maria Adelaide:

- Lateral direita do lote 1, e lotes 3 a 6 da quadra “A”;
- Lotes 11 a 13 da quadra “B”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA SARAH MARIA CORRÊA PINTO:

- Lateral direita do lote 6, lotes 7 a 10 da quadra “A”;
- Lateral esquerda do lote 11, lotes 14 a 17 da quadra “B”.

III – Os lotes abaixo citados estão localizados na RUA DR. CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, passarão a pertencer ao Bairro Centro:

- Lotes 1 e 2 da quadra “A”.

**Art. 8º**- Altera a denominação da Rua do BAIRRO CLEMENTE, aprovado pela lei n° 1391/2010, que passará a ser denominada da seguinte forma:

I – A rua “A”, onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOAQUIM CLEMENTE DE MOURA:

- Lateral direita do lote 1, lotes 2 a 10.

II – O lote 1 (um), do Bairro Clemente, está localizado na Rua Santo Antônio, que passará a pertencer ao Bairro Centro.

**Art. 9º** - Altera a denominação das Ruas do BAIRRO BOM CLIMA, aprovado pelo decreto n° 51/2013, que passará a ser denominada da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOAQUIM CLEMENTE DE MOURA que tem seu início no Bairro Clemente:

- Lotes 1 a 11 da quadra “A”;
- Lotes 14 a 23 da quadra “B”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA CABRAL:

- Lateral direita do lote 11 e lotes 12 e 13 da quadra “A”;
- Lateral esquerda do lote 23 e lotes 24 e 25 da quadra “B”;
- Lotes 26 a 31 da quadra “C”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA NOVA ERA:

- Lotes 32 a 36, fundos do lote 26, da quadra “C”;
- Lotes 37 a 48 da quadra “D”.

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA LANA:

- Lote 49, lateral direita do lote 50, da quadra “D”;
- Lotes 64 a 67 da quadra “E”.

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA NOVO HORIZONTE:

- Lotes 50 a 63 da quadra “D”;
- Lote 68 da quadra “E”;
- Lotes 69 a 74 da quadra “F”;
- Lotes 79 a 88 da quadra “G”.

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA BELVEDERE:

- Lotes 75 a 78, fundos do lote 74, da quadra “F”;
- Lotes 89 a 99 da quadra “G”.

VII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA PARAÍSO:

- Lotes 100 e 101, fundos do lote 99, da quadra “G”;
- Lotes 102 a 108 da quadra “H”.

VIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA CASTELO BRANCO:

- Lotes 109 a 113, fundos dos lotes 102 a 104, da quadra “H”;

*JA*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 114 a 126 da quadra "I".

**Art. 10** - O BAIRRO BOM CLIMA, aprovado pelo decreto n° 51/2013, será unificado ao BAIRRO CLEMENTE aprovado pela lei n° 1391/2010, passando a ser um bairro apenas com o nome de BAIRRO CLEMENTE.

**Art. 11** - Altera a denominação das ruas do BAIRRO FLORESTA, aprovado pelo decreto n° 125/2015, passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A Avenida onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada AVENIDA PREFEITO PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA:

- Inicia-se nas coordenadas N:7.752.146,7393 m e E:764.443,7311 m (área do Município Abre Campo);
- Lotes 1 e 2 da quadra "A";
- Lotes 11 a 17 quadra "B";
- Lotes 48 e 49 da quadra "F";
- Lotes 38 a 41 da quadra "E".

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA BOUGANVILLE:

- Lateral esquerda do lote 2, e lotes 3 a 10 da quadra "A";
- Lateral direita do lote 11, e lotes 22 e 23 da quadra "B";
- Lateral direita do lote 27 da quadra "C".

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JACARANDÁ:

- Lote 28 da quadra "D";
- Lotes 18 e 19 da quadra "B";
- Lateral esquerda e fundos do lote 24, e fundos do lote 27 da quadra "C".

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA FLAMBOYANT:

- Lotes 24 a 27 da quadra "C";
- Lotes 20 e 21, lateral direita do lote 23, quadra "B".

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JEQUITIBÁ:

- Lotes 43, 44 e 47, lateral direita do lote 41, da quadra "E";
- Lotes 29 a 37 da quadra "D";
- Lateral esquerda do lote 17, quadra "B".

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA ACÁCIA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 42, 45 e 46, lateral esquerda do lote 38, quadra “E”;
- Lateral direita do lote 49, lotes 50 a 53 da quadra “F”.

**Art. 12** - Altera a denominação da Rua do BAIRRO MADRE PAULINA, aprovado pela lei n°. 1151/2001, que passará a ser denominada da seguinte forma:

I – A Rua “A”, onde estão localizados os lotes 1 a 27, passará a ser denominada AVENIDA VITÓRIA MINAS.

**Art. 13** - Altera a denominação das ruas do BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, aprovado pela lei n° 1065/1998, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA SEBASTIÃO QUINTÃO:

- Lotes 1 a 19 da quadra “E”;
- Lotes 1 e 2 da quadra “D”;
- Lotes 23 a 29, lateral direita do lote 30, quadra “C”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOSÉ FERREIRA BRAGA:

- Lotes 19 a 22, lateral esquerda do lote 18, da quadra “C”;
- Fundos do lote 1 e 2, quadra “D”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA SINFRÔNIO MENDES BASTOS:

- Lotes 10 a 17, lateral esquerda do lote 9, fundos dos lotes 18 a 21, quadra “B”;
- Lotes 1 a 15 da quadra “C”.

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA FRANCISCO RIBEIRO BRAGA:

- Lotes 30 e 31, lateral direita do lote 1, da quadra “C”;
- Lotes 20 a 28, lateral direita do lote 19, quadra “E”.

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MARIA DE LOURDES BRAGA – “Dona Lurdinha”:

- Lotes 16 a 18, lateral esquerda do lote 15, da quadra “C”;
- Lotes 3 a 17, lateral direita do lote 1, da quadra “A”;
- Lotes 3 a 9, lateral esquerda do lote 1, da quadra “B”.

VI – Os lotes abaixo citados estão localizados na RUA SANTO ANTÔNIO, que passarão a pertencer ao Bairro Centro:

- Lotes 1 e 2 da quadra “A”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 1, 2, 18 a 21 da quadra “B”.

**Art. 14** - Altera a denominação das ruas do CHACREAMENTO “MIRANTE DAS LAGOAS”, aprovado pelo decreto nº 192/2019, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada AVENIDA ALAMEDA DAS LAGOAS:

- Lotes 01 a 13 da quadra “A”;
- Lotes 14 a 19 da quadra “B”;
- Lotes 29 a 34, lateral esquerda dos lotes 28 e 29, da quadra “D”;
- Lotes 35 e 36 da quadra “E”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JORNADA FELIZ:

- Lotes 20 a 22 da quadra “C”;
- Lateral esquerda do lote 34, lateral direita do lote 23, quadra “D”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA RECANTO DA SERRA:

- Lotes 23 a 28 da quadra “D”;
- Lateral esquerda do lote 36, lotes 37 a 41, quadra “E”.

**Art. 15** - Altera a denominação das ruas do BAIRRO ALVORADA, aprovado em 12/06/2012, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JUIZ DE FORA:

- Lotes 70 a 77, lateral direita do lote 69 e 77, quadra “D”;
- Lateral esquerda do lote 78, quadra “E”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA VALADARES:

- Lotes 44 a 53, lateral direita do lote 55, da quadra “C”;
- Lotes 56 a 65, lateral esquerda dos lotes 56 e 66, da quadra “D”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA VITÓRIA:

- Lotes 54 e 55, lateral direita do lote 31, da quadra “C”;
- Lotes 66 a 69 da quadra “D”;
- Lotes 78 a 84 da quadra “E”;
- Lotes 16 a 30 da quadra “B”, lateral esquerda do lote 15, quadra “B”.

*JK*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

IV – Os lotes abaixo citados estão localizados na RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE PAIVA – “Tatão de Paiva”::

- Lotes 1 a 13 da quadra “A”;
- Lotes 14 e 15 da quadra “B”;
- Lotes 31 a 43 da quadra “C”.

V – A Praça passa a denominar-se: PRAÇA RAIMUNDO GOMES DA SILVA.

**Art. 16** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, aprovado pela Lei n° 854/1987 e retificado pela Lei n° 1224/2004, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA NATALINA MARTINS NACIF:

- Lotes 1 a 8 da quadra “A”;
- Lateral direita do lote 15, quadra “B”;
- Lotes 1 a 5 da quadra “C”.

II – A rua onde está situado o lote abaixo citado passará a ser denominada RUA GERALDO DE DEUS MESQUITA, que tem seu início no Bairro Central:

- Lote 14 da quadra “B”;
- Lateral esquerda do lote 8, quadra “A”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA ROSALINA CATARINA SENA:

- Lotes 6 a 15, lateral direita do lote 5, da quadra “C”;
- Lotes 15 a 29 da quadra “B”.

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOSE MAGESTE DE ORNELAS:

- Lotes 16 a 37 da quadra “C”;
- Lotes 30 a 36 da quadra “B”;
- Lotes 14 a 18 da quadra “E”;
- Lotes 3, 7 a 15 da quadra “D”.

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada VIELA EDILENE CRISTINA ALVES DOS REIS:

- Lotes 19 a 23 da quadra “E”;
- Fundo dos lotes 35 e 36, quadra “B”.

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA CORNÉLIO JOSE PEREIRA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lotes 1 a 13, e lateral direita do lote 14, quadra “B”.

VII – A rua onde estão situadas as laterais dos lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA DEICOLA CASSIANO ALVES:

- Lateral esquerda do lote 1, lateral direita do lote 15, quadra “D”;
- Lateral esquerda do lote 14, lateral direita do lote 1, quadra “E”.

VIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOSE BRANDÃO FERNANDES, que é limítrofe com o Bairro Ideal:

- Lotes 1,2, 4 a 6, fundos do lote 3, da quadra “D”;
- Lotes 1 a 13, da quadra “E”;
- 24 da quadra “E”, que passará a pertencer ao Bairro Ideal.

IX – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA SÃO PAULO:

- Lotes 1 a 7 da quadra “F”.

**Art. 17** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO IDEAL, aprovado pela Lei 1234/2005, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA PEDRO ALVES PAIXÃO:

- Lotes 19 a 35, lateral direita do lote 1, da quadra “B”;
- Lotes 1 a 12 da quadra “D”;
- Lotes 1 a 4 da quadra “E”;
- Lotes 6 e 7, lateral esquerda do lote 1, da quadra “A”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA NEIDE BATISTA PAIXÃO:

- Lotes 5 a 10, lateral esquerda do lote 4, da quadra “E”;
- Lotes 13 a 21, fundos e lateral direita do lote 12, fundos dos lotes 10 e 11, da quadra “D”;
- Lotes 1, 2, 3 e 5 a 9 da quadra “F”;
- Lotes 1 a 5 da quadra “G”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA LILIAN ULISSES COELHO SETE:

- Lotes 6 a 39, fundos do lote 1, da quadra “G”;
- Lotes 22 a 53, da quadra “D”.

IV – Os lotes abaixo citados estão localizados na RUA WALDOMIRO BELTRÃO DE MIRANDA:

*JK*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lote 11, lateral esquerda do lote 10, da quadra “E”;
- Lote 4, fundo dos lotes 1 a 3, quadra “F”.

V – Os lotes abaixo citados estão localizados na RUA JOSE BRANDÃO FERNANDES, que é limítrofe com o Bairro Nossa Senhora Aparecida:

- Lotes 1 a 3 da quadra “C”;
- Lotes 1 a 18 da quadra “B”;
- Lotes 1 a 5 da quadra “A”;
- Lotes 1 da quadra “H”.

**Art. 18** – Altera o nome do Bairro Esplanada, aprovado pelas leis 1076/1999 e 1202/2003, para BAIRRO ESPLANADA.

**Art. 19** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO ESPLANADA, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA FERNANDO DE SOUZA MILAGRES:

- Lotes 1 a 23 da quadra “A”;
- Lotes 24 a 30 da quadra “B”;
- Lotes 40 a 51 da quadra “C”;
- Lateral esquerda do lote 65 e lateral direita do lote 70 da quadra “D”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA DR ONOFRE A. GUIMARÃES SANTOS:

- Lote 37, lateral esquerda do lote 30, lateral direita do lote 39, da quadra “B”;
- Lateral direita do lote 40, lotes 52 a 54, da quadra “C”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOSE DE ARAÚJO CHAVES:

- Lateral esquerda do lote 51, lotes 63 e 64, da quadra “C”;
- Lateral esquerda do lote 157, lotes 158 a 162, da quadra “L”;
- Lotes 151 a 156 da quadra “K”;
- Lotes 65 a 69 da quadra “D”.

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA VICENTE MEDEIROS:

- Lateral esquerda do lote 169, lateral direita do lote 183, lotes 180 e 181, quadra “M”;
- Lateral direita do lote 168, lotes 163 a 167, da quadra “L”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA FRANCISCA DA SILVA BRANDÃO:

- Fundo dos lotes 175 e 176 , lotes 177 a 179, 182 e 183 da quadra “M”;
- Lateral esquerda do lote 162 e lateral direita do lote 163 da quadra “L”;
- Lotes 184 a 204 da quadra “N”.

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOÃO VIEIRA DE QUEIROZ:

- Lotes 31 a 36, 38 e 39 da quadra “B”;
- Lateral esquerda do lote 76 e lateral direita do lote 69, quadra “D”;
- Lateral direita do lote 150 e lateral esquerda do lote 151, quadra “K”;
- Lateral esquerda do lote 64, lateral direita do lote 54, lotes 55 a 62 da quadra “C”;
- Lotes 157 e 168 da quadra “L”;
- Lotes 169 a 176 da quadra “M”;
- Lotes 205 e 207 da quadra “N”.

VII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA GLAUCY CHAVES BRANDÃO:

- Lotes 146 a 150 da quadra “K”;
- Lotes 143 a 145, lateral direita do lote 139, da quadra “J”;
- Lotes 70 a 76 da quadra “D”;
- Lateral direita do lote 90, lotes 109 e 110, da quadra “F”;
- Lateral esquerda do lote 80, lotes 77 a 79 da quadra “E”;
- Lateral direita do lote 23 da quadra “A”;
- Lateral esquerda do lote 1 da quadra “7”;
- Lateral direita do lote 6 da quadra “6”.

VIII – A Praça onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada PRAÇA MARILDA VICTOR:

- Lateral direita do lote 110, lotes 106 a 108, da quadra “F”;
- Lotes 136 a 139 da quadra “J”.

IX – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA PADRE RAIMUNDO JOSÉ MACHADO:

- Lateral esquerda do lote 136, lotes 140 a 142, da quadra “J”;
- Lateral direita do lote 126, lotes 127, 129, 131 e 135, da quadra “I”.

X – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA AURÉLIA CAROLINA DA CONCEIÇÃO:

- Lateral esquerda do lote 124, lotes 128, 130, 132 a 134 da quadra “I”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lateral direita do lote 119, lotes 120 a 123 da quadra "H".

XI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOSE AUGUSTO BRANDÃO:

- Lotes 111 a 115 da quadra "G";
- Lotes 100 a 105 da quadra "F";
- Lateral direita do lote 2, lotes 3 a 12, da quadra "3";
- Lateral esquerda do lote 12, lotes 6 a 11 da quadra "4".

XII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA RAIMUNDA MEDEIROS DE SOUZA:

- Lotes 90 a 99 da quadra "F";
- Lotes 80 a 89 da quadra "E";
- Lateral direita do lote 1, lotes 2 a 5 da quadra "4";
- Lateral esquerda do lote 3, lotes 1 e 2 da quadra "5".

XIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA AURELIANO MEDEIROS BRANDÃO:

- Fundos dos lotes 113 a 115, lotes 116 a 242 da quadra "G";
- Lotes 13 a 15 da quadra "3".

IX – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA HERMESILIA MACHADO MILAGRES:

- Lotes 1 a 6 da quadra "6";
- Lotes 1 a 12 da quadra "7";
- Lateral esquerda do lote 33, lotes 16 a 32, da quadra "8".

X – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA JOÃO MEDEIROS:

- Lateral direita do lote 1, lotes 2 a 15 da quadra "8";
- Lateral esquerda do lote 23, lotes 12 a 22 da quadra "9".

XI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA DEA DE ABREU:

- Lateral direita do lote 2, lote 3 a 11, da quadra "9";
- Lateral esquerda do lote 13, lotes 7 a 12 e fundos do lote 6, da quadra "10".

XII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA HORACINA DE PINHO:

- Lateral direita do lote 11 e lateral esquerdo do lote 12 da quadra "9";
- Lotes 1 a 5 da quadra "11";
- Lotes 2 a 6 e lateral direita do lote 1, da quadra "10".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

XIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA BELA VISTA:

- Lotes 1e 13 da quadra “10”;
- Lotes 1, 2 e 23 da quadra “9”;
- Lotes 1 e 33 da quadra “8”;
- Lote 3 da quadra “5”;
- Lotes 1 e 12 da quadra “4”;
- Lotes 1 e 2 da quadra “3”;
- Lotes 1 a 5 da quadra “2”;
- Lotes 1 a 7 da quadra “1”;
- Lotes 1 a 32 da quadra “12”.

**Art. 20** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS, aprovado pela 868/1988, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA AURELIANO MEDEIROS BRANDÃO:

- Lotes 80 a 83 da quadra “I”;
- Lotes 26 a 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 a 43 da quadra “B”;
- Lotes 1 a 20, lateral direita do lote 21, da quadra “A”.

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOÃO CALAIS BASTOS:

- Lotes 21 a 25 da quadra “A”;
- Lotes 44 a 47 da quadra “C”;
- Lateral direita do lote 26, lotes 29, 31, 33, 35, 37, 39 e lateral esquerda do lote 41, quadra “B”.

III – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA PEDRO NUNES VIEIRA:

- Lateral esquerda do lote 25 da quadra “A”;
- Lateral direita do lote 44, lotes 48 a 50, da quadra “C”;
- Lotes 53 e 54 da quadra “D”;
- Lotes 57 e 58,61 a 63 da quadra “E”;
- Lotes 65 a 74 da quadra “F”;
- Lotes 75 e 76 da quadra “G”.

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MOISÉS MARTINS DE ABREU:

- Lateral esquerda do lote 54, lotes 55 e 56, da quadra “D”;
- Lateral direita do lote 65, lote 64 da quadra “F”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MOZART DUTRA COTTA:

- Lateral esquerda do lote 57, lotes 59 e 60 da quadra “E”;
- Lateral direita do lote 50, lotes 51 e 52 da quadra “C”.

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA GETÚLIO NUNES VIEIRA:

- Lateral esquerda do lote 84, lotes 86 a 90 da quadra “J”;
- Lateral direita do lote 91, lotes 95 e 96 da quadra “L”;
- Lotes 106 a 109 da quadra “M”;
- Lateral direita do lote 116, da quadra “O”;
- Lotes 77 a 79, da quadra “H”;
- Fundos dos lotes 75 e 76 da quadra “G”.

VII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA CELESTE MARIA DE PINHO AQUINO:

- Lateral direita do lote 109, lote 111, da quadra “M”;
- Lotes 116 a 119, da quadra “O”;
- Lateral direita do lote 115, da quadra “N”.

VIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA RAIMUNDA COTTA BASTOS:

- Lateral direita do lote 63, da quadra “E”;
- Lateral esquerda do lote 90, da quadra “J”;
- Lateral esquerda do lote 75, da quadra “G”.

IX – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ONÉSIMO MARTINS BASTOS:

- Lateral direita do lote 96, lotes 97 a 99, lote 105, fundos do lote 100, lateral esquerda do lote 104, da quadra “L”;
- Lateral esquerda do lote 106, lote 110, da quadra “M”;
- Lateral esquerda do lote 112, da quadra “N”;
- Lotes 120 a 122 da quadra “P”.

X – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA NELSON DE AQUINO:

- Lateral esquerda do lote 110 e lateral direita do lote 111, da quadra “M”;
- Lotes 112 a 115, da quadra “N”.

XI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA VEREADOR IVAN CHAVES TEIXEIRA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Lateral esquerda do lote 103, lote 104 da quadra “L”;
- Lateral esquerda do lote 122, lateral direita do lote 125, lote 124, da quadra “P”.

XII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA CESÁRIO ALVIM:

- Lateral esquerda do lote 47, da quadra “C”;
- Lotes 84 e 85 da quadra “J”;
- Lateral direita e fundos do lote 80, fundos do lote 81 e 82 da quadra “I”;
- Lotes 91 a 94, lotes 100 a 103 da quadra “L”;
- Lotes 125 a 142 da quadra “P”.

**Art. 21** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO RESIDENCIAL PLANALTO, aprovado pela 1347/2008, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

XIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA FREDERICO GARCIA LORCA:

- Lateral direita do lote 1, lotes 2 a 19 da quadra “A”;
- Lotes 1 a 3 da quadra “D”;
- Lotes 1 a 8 da quadra “B”.

IX – O lote abaixo citado, está situado na RUA DR OLINTO DE ABREU, que passará a pertencer ao Bairro Centro:

- Lote 01 da quadra “A”.

X – Os lotes abaixo citados, estão situados na RUA DR CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, que passarão a pertencer ao Bairro Centro:

- Lotes 1 a 3 da quadra “C”.

**Art. 22** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO VALE DO SOL, aprovado pela 1066/1988, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA BRASILINO DA SILVA:

- Lotes 1 a 24B, da quadra “A”;
- Lotes 9 a 12 da quadra “B”;
- Lotes 14 a 18 da quadra “C”;
- Lotes 17 a 20 da quadra “D”;
- Lotes 21 a 25 da quadra “E”;
- Lotes 31 a 34 da quadra “F”;
- Lotes 1 a 7 da quadra “J”;
- Lotes 1 a 6 da quadra “L”;
- Lotes 11 a 13 da quadra “H”.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

II – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA WILMA RODRIGUES:

- Fundo dos lotes 1 a 6 da quadra “J”;
- Lotes 7 a 16 da quadra “L”.

III- A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA NILO DE ABREU E SILVA:

- Lotes 1 a 19 da quadra “I”;
- Lotes 14 a 24 da quadra “H”;
- Lotes 19 a 34 da quadra “G”.

IV – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA RACHID COURY “Chedid”:

- Lateral direita do lote 1 e lateral esquerda do lote 24, da quadra “H”;
- Lateral esquerda do lote 18 e lateral direita do lote 19 da quadra “G”.

V – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA OLEGÁRIO COMISSÁRIO:

- Fundos dos lotes 32 a 34, lotes 35 a 61, da quadra “F”;
- Lotes 1 a 10 da quadra “H”;
- Lotes 1 a 18 da quadra “G”.

VI – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ESTHER QUEIROZ DE ALBUQUERQUE:

- Lotes 1 a 3 área verde, 4 a 30, da quadra “F”;
- Fundos dos lotes 1 a 3 e 22 a 25, lotes 26 a 43, da quadra “E”;
- Lateral direita do lote 1 e lateral esquerda do lote 36, da quadra “D”.

VII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA DR FRANCISCO JULIO CORREA PINTO:

- Lotes 1 a 20 da quadra “E”;
- Fundos dos lotes 18 a 20, lotes 21 a 36 da quadra “D”.

VIII – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA JOÃO HONÓRIO FERREIRA:

- Fundos dos lotes 16 a 18, lotes 19 a 30, da quadra “C”;
- Lotes 1 a 16 da quadra “D”.

IX – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA DR OCTÁVIO DE PAULA RODRIGUES:

- Lotes 1 a 13 da quadra “C”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

- Fundos dos lotes 10 a 12, lotes 13 a 19, da quadra "B".

X – A rua onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MARGARIDA FAGUNDES DE ORNELAS:

- Lotes 1 a 8 da quadra "B".

XI – A rua onde está situado o lote abaixo citado, passará a ser denominada VIELA DA AMIZADE:

- Lateral direita do lote 1, da quadra "B".

XII – Os lotes abaixo citados, estão situados na RUA JORDELINA REIS GOMES, que passará a pertencer ao Bairro Centro:

- Lotes 1 a 4 da quadra "M".

**Art. 23** – Altera a denominação das ruas do BAIRRO PEREIRA LIMA, aprovado pela 1305/2007, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua 1 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ACRE:

- Lotes 97, 152 a 158;
- Lateral direita dos lotes 29, 113 e 133;
- Lateral esquerda dos lotes 54, 123, 143 e 223;
- Fundos dos lotes 78 e 224.

II – A rua 2 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ALAGOAS:

- Lotes 1 a 53, 221 a 223;
- Lateral esquerda do lote 192.

III – A rua 3 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA AMAPÁ:

- Lotes 54 a 96.

IV – A rua 4 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA AMAZONAS:

- Lotes 98 a 122.

V – A rua 5 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA BAHIA:

- Lotes 123 a 142.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

VI – A rua 6 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA CEARÁ:

- Lotes 143 a 151;
- Lotes 159 a 170;
- Lateral esquerda do lote 158.

VII – A rua 7 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA ESPIRITO SANTO:

- Lotes 171 a 192;
- Lateral direita dos lotes 77,112,132 e 151;
- Lateral esquerda dos lotes 53,96,122,142 e 170.

VIII – A rua 8 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA GOIÁS:

- Lotes 212 a 220;
- Lotes 226 a 234.

IX – A rua 9 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MARANHÃO:

- Lotes 193 a 209;

X – A rua 10 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MATO GROSSO:

- Lote 224;
- Lateral direita dos lotes 195,220 e 223;
- Lateral esquerda dos lotes 208,221 e 226.

XI – A rua 11 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MINAS GERAIS:

- Lotes 210 e 211, 235 a 241;
- Lateral direita dos lotes 200 e 234;
- Lateral esquerda dos lotes 196 e 212.

**Art. 24º** - Altera a denominação da Rua do Bairro Araújo Coelho, aprovado pela Lei nº 1366/2009, que passará a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua I, onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA MARIA DE LOURDES COELHO ARAÚJO:

- Frente dos lotes 1 a 3 para BR 262 km97;
- Lotes 4 a 9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**


CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

---

**Art. 25°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a lei 1.524 de 12 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Abre Campo, 03 de Dezembro de 2020.

  
**Márcio Moreira Victor**  
**Prefeito Municipal**